Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 24 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1512

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
PORTARIA (Nº 038/2024) 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3
RESULTADO 2024 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 8
LICITAÇÕES E CONTRATOS 8
EXTRATO (CONTRATO Nº 170/2024) 8
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024) 9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 038/2024)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

PORTARIA Nº 038/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 44 da Lei nº 186/1998 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA;

Considerando que a Remoção é o deslocamento do servidor público, no âmbito do mesmo quadro, de ofício, ou a pedido, observado o interesse do serviço;

Considerando a necessidade de redimensionamento da força de trabalho no aspecto quantitativo e qualitativo para a promoção da eficácia administrativa na gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **JOSIANE LOPES BARBOSA**, ocupante do cargo de guarda municipal, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 5288, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil, MARGARIDA FERREIRA DE OLIVEIRA - CEMEI, para **exercer as suas funções na Escola Municipal General Osório**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Parágrafo Único - A servidora deverá apresentar-se na unidade estabelecida a partir do dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 24 de outubro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS PROJETOS PNAB 2024, E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, APÓS A ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 e Nº 05/2024 - PNAB (Lei Nº 14.399/2022), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, BAHIA**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, vem publicar a homologação do **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 e Nº 05/2024 - PNAB (Lei Nº 14.399/2022), E CONVOCA OS SELECIONADOS PARA HABILITAÇÃO, APÓS ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL,** em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e demais legislações aplicáveis, no âmbito do Município de Pé de Serra, Bahia, conforme segue:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
APOIO À REALIZAÇÃO DE CURSOS E/OU OFICINAS PARA FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS	1. NOEMI CRUZ OLIVEIRA	OFICINAS DE FORMAÇÃO PARA PROJETOS CULTURAIS	70

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
CATEGORIA PROJETOS LIVRES DE APOIO A FAZEDORES DA CULTURA POPULAR	1. ACCM LIRA 6 DE AGOSTO	OFICINAS DE SOPRO	80
	2. RAPHAEL DE JESUS RIOS	DANÇA AFRO – MOVIMENTO E CULTURA ANCESTRAL.	70
	3. JOSÉ CARLOS TRINDADE LIMA	ESPETÁCULO ME DÁ TUA TRISTEZA QUE TE DEVOLVO ALEGRIA.	69
	4. VERIDIANO DA SILVA LIMA	MÁSCARA DA TRADIÇÃO: OFICINA	68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho,150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GABINETE DO PREFEITO

		DE CONFECÇÃO E LAVAGEM DE JUDAS.	
	5. ANTONIO EUDES DE LIMA DA CRUZ	O VELHO CARRO DE BOI	68
	6. DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	PÉ DE SERRA TEM TEATRO: PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	68
	7. JOELMA BANDEIRA DE JESUS	3ª FEIRA DE EMPREENDEDORISMO FEMININO	67
	8. VANUZA DE JESUS RIOS	FLORES QUE ENCANTAM: OFICINAS DE CRIAÇÃO DE ARRANJOS DECORATIVOS COM FLORES ARTIFICIAIS.	66
	9. ELCILENE DE OLIVEIRA	PÉ DE SERRA EM FOTOGRAFIAS.	66
	10. VALMIRETE CARNEIRO RIOS	REIS DE MOÇA: UMA TRADIÇÃO CULTURAL DO PÉ DE SERRA	63
	11. GILVAN DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	OFICINAS DE CAPOEIRA	61
	12. JOÃO PEREIRA CERQUEIRA	OFICINAS DE KARATÊ	60
	13. MAURICIO JESUS BACELAR	SINTONIA SHOW E SUAS AÇÕES MUSICAIS.	60
	14. CLERIO JERIMARCOS DE OLIVEIRA SANTANA	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLIPE FILHO DE PÉ DE SERRA	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	15. EDÉSIO DE ALMEIDA RODRIGUES	AQUÁRIO NORDESTINO	59

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
CATEGORIA APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	1. JONATAS ALVES DOS SANTOS	VOZES DA DIVERSIDADE: MAPEAMENTO LGBTQIAPN+ EM PÉ DE SERRA	68
	2. JARBAS BORGES DA LUZ	UM ARROCHA DIFERENTE	67
	3. ELIZILDA FERNANDES RIOS	AUDIOVUSIAL – CICLOTURISMOI DE PÉ DE SERRA	67
	4. PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA	TIA NERA: UM PATRIMONIO DA CULTURA PÉ-DE-SERRENSE	66
	5. JUDICAEL OLIVEIRA MORAES	VISÃO CLIP E CIA PÉ-DE-SERRENSE	64
	6. HUGO MARIO CARNEIRO LIMA	RECORDAÇÕES	63
	7. RODRIGO SAMPAIO SOUZA	PRODUÇÃO DO CLIPE DE NOEMI OLIVEIRA	62

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
APOIO A DIFUSÃO PRODUÇÃO DE OBRA LITERÁRIA	1. JOCEANE LOPES ARAUJO	SE PESSOA E OS HETERÔNIMOS FIZERAM TERAPIA, POR QUE VOCÊ NÃO FAZ?	69
	2. ELIAS MARCIO CARNEIRO DA SILVA	PALAVRAS NA JANELA	69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	3. CLÉCIO GEOVAN DE OLIVEIRA SANTANA	CLÉCIO SANTANA EM VERSO E PROSA	67

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
SELEÇAO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTISTICOS CULTURAIS	1. ACCM LIRA 06 DE AGOSTO	OFICINAS DE TEORIA MUSICAL	78
	2. TL PRODUÇÕES	WORKSHOP DE DANÇAS CONTEMPORÂNEAS	68

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de **05 dias** após a publicação da homologação do resultado final de seleção, por meio físico na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, situada na Rua Ana Oliveira Lima, nº115, Centro, Pé de Serra, Estado da Bahia. CEP 44655-000, no setor do Departamento de Cultura, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo órgão Municipal de Tributos;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GABINETE DO PREFEITO

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Municipal de Tributos;

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo órgão Municipal de Tributos em nome do representante do grupo;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que tratam os Editais.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no **Diário Oficial do Município de Pé de Serra, Bahia**.

Pé de Serra, Bahia, 24 de outubro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito de Pé de Serra, Bahia

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho,150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 170/2024)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 170/2024 - Dispensa de Licitação nº 040/2024 - Proc. Adm. nº 211/2024,** tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT PISO TETO, DE 36.000 BTUS, E 30.000 BTUS, PARA SER INSTALADO NO CENTRO CULTURAL MARILDA RAIMUNDA RIOS, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Vigência do Contrato:** 24/10/2024 a 24/12/2024. **Contratada:** ESPITEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.161.126/0001-03. **Valor Global:** R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.05.501 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj/Atividade:	2006 – Manutenção e Desen. das Ações da Sec. de Cultura.
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recursos:	1.715 -Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022.

Pé de Serra/BA, 24 de outubro de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EXTRATO DE DISPENSA Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 040/2024 - Proc. Adm. nº 211/2024,** objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT PISO TETO, DE 36.000 BTUS, E 30.000 BTUS, PARA SER INSTALADO NO CENTRO CULTURAL MARILDA RAIMUNDA RIOS, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Contratada:** ESPITEME COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.161.126/0001-03. **Valor Global:** R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). **Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data:** 24 de outubro de 2024. **Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**